

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 323 - DE 30 DE JANEIRO DE 1976

EMENTA:- Aprova o Curso de Extensão Universitária sobre
"O CONCEITO DE EMOÇÃO EM PSICOLOGIA".


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão dos Egrégios Conselho Superior de Ensino e Pesquisa e Universitário, em sessão realizadas nos dias 30 de janeiro e 04 de março de 1976, respectivamente, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovada a realização do Curso de Extensão Universitária sobre "O CONCEITO DE EMOÇÃO EM PSICOLOGIA", na forma do Regulamento anexo, que passa a integrar a presente Resolução.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 30 de janeiro de 1976.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

REGULAMENTO DO CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA SOBRE "O CONCEITO DE EMOÇÃO EM PSICOLOGIA"

01. O Curso de Extensão Universitária sobre "O CONCEITO DE EMOÇÃO EM PSICOLOGIA", destina-se a ministrar conhecimentos científicos relativos a este tema da área de Psicologia, conforme programa constante deste Regulamento.
02. O curso será ministrado sob a coordenação didático-científica do Departamento de Filosofia e Psicologia, e sob a responsabilidade de do Prof. Dr. Alcides Gadotti, do mesmo Departamento.
03. O curso será ministrado pelo Prof. ARNO ENGELMANN, Doutor em Psicologia, do Departamento de Psicologia Experimental da Universidade de São Paulo.
04. O curso será realizado em sala designada pelo DERCA, no campus universitário, a ser solicitada em tempo hábil pelo Departamento.
05. O curso terá a duração de trinta e três (33) horas, sendo trinta horas destinadas a aulas teóricas e exposições, e três horas destinadas à verificação de aprendizagem, correspondendo a sua carga horária a dois (2) créditos.
06. As aulas teóricas serão constituídas de exposições, demonstrações, grupos de estudo e discussões orientadas.
07. O curso terá início no dia 09 de fevereiro e desenvolver-se-á até o dia 19 do mesmo mês, na forma do calendário anexo.
08. A realização de prova escrita, ao final do curso, constituirá a verificação de aprendizagem.
09. Para a aprovação, serão exigidas frequência mínima de 70% às aulas teóricas e obtenção de pelo menos, conceito igual ou superior à Regular (R) na verificação de aprendizagem.
10. O curso compreenderá o seguinte programa de assuntos:
 - I - As caracterizações teóricas da emoção e congêneres.
 - II - Movimentos, posturas e modificações do organismo diretamente observáveis.
 - III - Modificações do organismo observáveis apenas através de instrumentos
 - IV - Produtos de movimentos diretamente observáveis, em especial produtos de movimentos vocais e de escrever
 - V - A observação simultânea de diversas categorias de indicadores
 - VI - Conclusão: Um exemplo - a investigação de relatos verbais de estados subjetivos.
11. O curso será ministrado a candidatos inscritos, até um máximo de cinquenta (50) vagas, que comprovem a situação de:
 - a) Diplomados de nível superior em Psicologia, Medicina, Serviço Social e Enfermagem, bem como professores destes cursos na Universidade Federal do Pará.
 - b) Estudantes de nível superior, nas mesmas áreas de graduação acima citadas.
 - c) Demais interessados, portadores de no mínimo, educação de 2º grau.
12. As inscrições serão feitas na Secretaria do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, em requerimento dirigido ao seu Diretor, acompanhado do comprovante de pagamento de taxa de inscrição e demais documentos comprobatórios.

13. Se o número de interessados ultrapassar o número de vagas, observar-se-á prioridade de inscrições de acordo com as categorias do item onze (11).
14. Ao participante que satisfizer as exigências do item nove, serã expedido certificado, na forma do art. 133 do Regimento Geral da UFPa.
15. O curso a ser ministrado terá a receita prevista e as despesas especificadas em demonstrativo anexo à este Regulamento.
16. Serão cobradas dos participantes as seguintes taxas:
- a) Taxa de inscrição no curso Cr\$ 60,00
(Cr\$ 30,00 por crédito, conforme Res. 270, de 31/12/74 do Conselho Universitário).
- b) Fornecimento de Certificado Cr\$ 50,00
17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Professor Responsável, ouvido o Departamento de Filosofia e Psicologia.

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Período de realização:- de 09 à 19 de fevereiro de 1976

Horário semanal:- de segunda à sexta-feira, das 17 às 21 hs.

Prova Escrita Final:- dia 19 de fevereiro, das 17 às 18 horas.

Dias Letivos:-

<u>MÊS DE FEVEREIRO</u>					
09	10	11	12	13	= 20 horas
16	17	18	19		= 13 horas
T O T A L					33 horas

DISTRIBUIÇÃO DE UNIDADES POR DIAS LETIVOS:-

Unidade I - dia 09
 Unidade II - dias 10 e 11
 Unidade III - dia 12
 Unidade IV - dias 13 e 16
 Unidade V - dia 17
 Unidade VI - dia 18
 Verificação final - dia 19.

Lauren

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESARECEITA PREVISTA:-INSCRIÇÕES:-

Cinquenta vagas a Cr\$ 60,00	Cr\$ 3.000,00
Cinquenta fornecimentos de Certifi cados a Cr\$ 50,00	Cr\$ 2.500,00
T O T A L	Cr\$ 5.500,00

DESPESA PREVISTA:-PROFESSOR

Passagem aérea São Paulo-Belém-São Paulo	Cr\$ 3.446,00
Onze (11) diárias hotel (Regente)	Cr\$ 2.420,00
(diárias de apt?)	
Pagamento ao Professor p/ serviços prestados.....	Cr\$ 5.000,00
T O T A L	Cr\$10.866,00

Handwritten signature